

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**



SALVADOR, 28 de novembro de 2018.

**Of. nº TJ-OFI-2018/10507**

**Sr. Diretor,**

Com base no documento à fl. 2 e para a manutenção da estrutura mínima da CGRAF - Coordenação de Serviços Gráficos, com vistas ao atendimento aos serviços gráficos de pequena monta e com prazos imediatos, estes últimos não previstos no procedimento licitatório de nº TJ-ADM-2018/45880, solicito a V.Sa. providências junto a DSP, no sentido da aquisição do item abaixo:

1) 1 UN - Guilhotina Digital Automática, programação de cortes, segurança por infravermelho, área de corte 480mm, altura de corte 80mm, Norma Regulamentadora - 12, manual em português e treinamento.

A máquina acima mencionada, será utilizada nos procedimentos de corte de papéis até o tamanho A3 NOBI (dimensões Altura 450mm X Largura 325mm).

**PAULO DE SOUZA ANDRADE JUNIOR**  
**COORDENADOR DE SERVIÇOS GRÁFICOS**

